RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

PARECER JURÍDICO

Ao exame desta Procuradoria, vem o **Projeto de Resolução 003/2025,** oriundo da Mesa Diretiva da Câmara de Vereadores do Município, reajustando o valor do Vale-Alimentação recebidos pelos Servidores do Poder Legislativo com o índice de 10% (dez por cento), referente ao reajuste dos Servidores Municipais.

Tal reajuste está previsto no Parágrafo 2º do Artigo 2º da Resolução 012/2018.

O reajuste previsto no presente projeto está baseado na variação da inflação (IPCA/IBGE) dos últimos 12 meses (março/24 a fevereiro/2025), de 5,06% (cinco virgula zero seis por cento) acrescido de 4,94% (quatro virgula noventa e quatro por cento) de ganho real.

Diante do exposto, respeitada a natureza **opinativa** do parecer jurídico, entende esta procuradoria pela **CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto, estando apto a ser apreciado pelo Plenário.

Em 20/03/25.

PETRONIO JOSE WEBER

Assinado de forma digital por PETRONIO JOSE WEBER
Dados: 2025.03.22 17:53:05 -03'00'

Petrônio José Weber
Procurador Legislativo